



## **RESOLUÇÃO CMAS N° 020/2024 DE 17 DEZEMBRO DE 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal n° 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1544/96, alterada pela Lei n° 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n° 012/2024, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.

### **Resolve:**

Art. 1º- Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de 2025 em anexo.

Art.2º- Informamos que todas as reuniões serão realizadas na Casas dos conselhos, localizada na Rua José Custódio Soares, 175- Boa Vista/ Maricá.

Art3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

---

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS de Maricá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS ANO 2025.

<b>Data</b>	<b>Mês</b>
21/01/2025	Janeiro
18/02/2025	Fevereiro
18/03/2025	Março
15/04/2025	Abril
20/05/2025	Maiο
17/06/2025	Junho
15/07/2025	Julho
19/08/2025	Agosto
16/09/2025	Setembro
21/10/2025	Outubro
18/11/2025	Novembro
16/12/2025	Dezembro

---

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS de Maricá